



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO 002.222 \_ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 003.222 \_ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 004.222 \_ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 005.222 \_ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 006.222 \_ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO 002/22**

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **LUIZ MAICON VILAÇA SANTANA**, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 24 de maio de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO 003/22**

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. **CLESIO MAGALHÃES CHAVES**, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 24 de maio de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO 004/22**

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **KARLA VIVIANE REIS MOREIRA**, a Medalha Flávio Avelar David, do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 24 de maio de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO 005/22**

Dispõe sobre concessão de honoraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **PAULA LUISA LIMA MELO DE BARROS**, o Título de Cidadã Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 24 de maio de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

### RESOLUÇÃO 006/22

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **ZILDENIR SOARES FRAGA**, a Medalha José Neves Teixeira, do ano de 2022, pelo destaque na área empresarial na Cidade de Guanambi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 24 de maio de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D41-E772-93A9-423B-D0D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D41-E772-93A9-423B-D0D1



### Hash do Documento

5680b978ef16b07d8d56d4d4d3d823eb522d4e8a93f8eef1dbed7573fd2a52b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2022 10:44 UTC-03:00